



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 089/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**,
E A EMPRESA **CYNTIA SOARES 41120164842**,
NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélon Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **CYNTIA SOARES 41120164842**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.668.815/0001-50**, com sede na Avenida Antenor Pereira de Moraes, nº 350, Bairro: São Gregório, CEP: 37910-000, na cidade de Delfinópolis- MG, neste ato representada por sua proprietária, a Sra **Cyntia Soares**, portadora do CPF nº 411.201.648-42 e da carteira de identidade nº 35715686 SSP SP, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024, REGISTRO DE PREÇOS 020/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2024** e, conforme o memorando da Coordenadora do Centro de Assistência Social, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

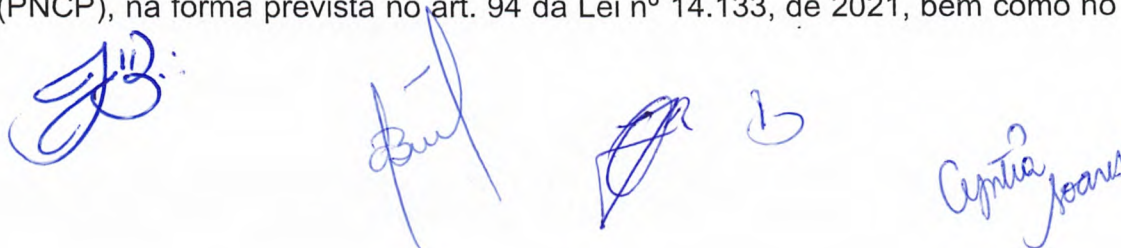
1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 089/2024, por mais **12 (doze) meses, com início em 21/08/2025 e término em 20/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

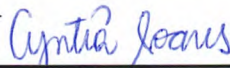
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



CYNTIA SOARES 41120164842
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

CPF:



OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: _____

